DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C49CD0E450D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

Protocolo do Cidadão 5-88/2025

Remetente: Comissão Especial Rateio/Rateio FUNDEF, Vivian Rodrigues Leal Martins
Destinatário: Publicação, Adriano Antônio Da Vera
Data: 03/11/2025 às 08:18:56
Departamentos: GP, PU, SME-AJ, COFUNDEF
Assunto: RATEIO ABONO FUNDEF

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

Art. 9º, inciso IV, alínea "a", da Lei Municipal nº **324/2025**,

A **Comissão Especial de Análise de Requerimentos**, nomeada pelo Decreto nº 035/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição V CCCXCVI, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 324, de 4 de junho de 2025**, certifica, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) abaixo identificado, encontra-se habilitado(a) para fins de recebimento dos valores oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), conforme os critérios legais estabelecidos.

Nome: Maria De Fátima Da Silva

CPF: 265.823.xxx-xx

Protocolo Cidadão nº: 88/2025

Cargo/Função exercida à época: Professora Efetiva

Carga horária semanal: 20h

Período de direito reconhecido: De 01/01/1998 a 31/03/2003

Esta certidão é expedida com base no **art. 9º, inciso IV, alínea "a"**, da Lei Municipal nº **324/2025**, que dispõe sobre o repasse, na forma de abono, de valores correspondentes a 60% dos recursos extraordinários do FUNDEF aos profissionais do magistério beneficiários.

Nos termos da referida Lei, **a presente Certidão de Habilitação será publicada** no Diário Oficial dos Municípios, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias para eventual interposição de recurso administrativo pelo interessado. Decorrido o prazo, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, para inclusão em planilha de cálculo, conforme o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 324/2025.

E, para que produza os efeitos legais e administrativos necessários, lavra-se a presente **Certidão de Habilitação**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Data e assinaturas eletrônicas abaixo

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo do Cidadão 88/2025** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download

1912c1f01eacf9d6bcc8d6022d14bd9f5c8995419c8e8667a8938ef1cb12664c

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:

Vivian Rodrigues Leal Martins, CPF: 047.xxx.xxx-19
Assinado em 03/11/2025 08:19:11

Claudia Rodrigues Vera, CPF: 052.xxx.xxx-56
Assinado em 03/11/2025 09:49:43

Cinderlane Mamédia Da Vera, CPF: 071.xxx.xxx-08
Assinado em 03/11/2025 10:12:10

Id:05D50828ABCD0D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E MURO DE ARRIMO NA ÁREA DE TRANSBORDO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** CANINDE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 54.815.541/0001-05. **CONTRATO Nº:** 01.0711/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 94.166,70 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS. **DATA DE ASSINATURA**: 07/11/2025. **VIGÊNCIA:**07/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E JACIEL RODRIGUES DE CARVALHO, PELA EMPRESA CANINDE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Id:0CC563827F7F0C28

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025
Processo Administrativo nº 093/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025
Credenciamento nº 004/2025
Contrato CPLVB nº 097/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: JOÃO TURISMO LTDA, sediada na Avenida Capitão Manoel Luiz, s/n, Centro, Anísio de Abreu - PI, Inscrita no CNPJ sob o n° 09.144.066/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES E SEUS ACOMPANHANTES, EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA. VALOR CONTRATADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo 1000 (um mil) passagens no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada. VIGENCIA: 10 de novembro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 74, inciso IV; artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: FMS, FMAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Zildeni dos Santos Silva Ribeiro CPF 255.567.728-35.

Várzea Branca – PI, 10 de novembro de 2025.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:09FED891C46B0C2A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº: 025/2025
Credenciamento Nº 004/2025
Processo Administrativo Nº 093/2025

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigos 74, inciso IV; artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **JOÃO TURISMO LTDA,** sediada na Avenida Capitão Manoel Luiz, s/n, Centro, Anísio de Abreu - PI, Inscrita no CNPJ sob o n° 09.144.066/0001-20**,** pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo 1000 (um mil) passagens no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES E SEUS ACOMPANHANTES, EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA.

Várzea Branca – PI, 10 de novembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19826630000115, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal